



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água**

Ofício SEMAD/CT-SHQA nº. 22/2019

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.



Ao Comitê Interfederativo - CIF  
A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim  
Presidente do Comitê Interfederativo  
Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 9566, Brasília/DF  
CEP: 70818-900

À Coordenação da Câmara Técnica de Saúde – CT SAÚDE/CIF

**Assunto: Possibilidade da ocorrência de espécies com potencial para transmissão de *Schistosoma mansoni*, trematódeo causador da esquistossomose**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0003159/2018-55].

Prezado Senhor,

A Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA vem por meio de sua coordenadora, apontar possibilidade da ocorrência de espécies com potencial para transmissão de *Schistosoma mansoni*, trematódeo causador da esquistossomose, através de dados do biomonitoramento realizado no, *Análise do Relatório Anual do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos*.

O programa iniciou-se em 31 de julho de 2017 e possui caráter permanente, com duração prevista de 10 anos, abrangendo a avaliação da biota aquática, bioindicadores, ecotoxicologia, além de monitorar a efetividade das intervenções de recuperação ambiental.

Nos resultados de 80 variáveis (parâmetros físicos, químicos e biológicos) monitoradas nas águas superficiais do Rio Doce e tributários no PMQQS entre agosto/2017 a julho/2108, foram identificados nas comunidades aquáticas, indivíduos do gênero *Biomphalaria* sp nas estações de monitoramento dos municípios de São Domingos do Prata, Bom Jesus do Galho, Periquito, Tumiritinga (maior número de coletas – 08), Resplendor, Colatina e Manhuaçu.

Diante do exposto, solicitamos ao CIF que encaminhe este relato para a coordenação da Câmara Técnica de Saúde para as devidas providências junto à Fundação Renova, solicitando análises mais específicas, tais como, análises dos indivíduos do gênero *Biomphalaria* sp. até espécie, em locais onde há sua ocorrência.

Isto se deve à possibilidade da ocorrência de espécies com potencial para transmissão de *Schistosoma mansoni*, trematódeo causador da esquistossomose. Mesmo que a representatividade possa ser considerada baixa, a especificidade para este táxon traz maior segurança da informação. Esta prática leva em consideração o princípio de precaução, visto a necessidade de cautela que envolve a saúde humana.

Futuramente, caso sejam identificados indivíduos de espécies com potencial para transmissão de esquistossomose (*Biomphalaria straminea*, *B. glabrata* e *B. tenagophila*), estes deverão ser testados para avaliar se estão infectados.

Sem mais no momento, agradecemos a consideração.

Atenciosamente,

**REGINA MÁRCIA PIMENTA ASSUNÇÃO**

Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água



Documento assinado eletronicamente por **Regina Marcia Pimenta Assuncao, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5635885** e o código CRC **C7598ACD**.